

# Programa Analítico de Disciplina

## TAL 490 - Atividades Complementares

Departamento de Tecnologia de Alimentos - Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas

Catálogo: 2019

Número de créditos: 2  
Carga horária semestral: 30h  
Carga horária semanal teórica: 0h  
Carga horária semanal prática: 2h  
Semestres: I e II

### Objetivos

Estimular ao estudante a participação em atividades extra-curriculares que ajudem a promover o desenvolvimento de suas habilidades e competências técnicas e comportamentais para o exercício de sua profissão

### Ementa

Atividades Complementares são modalidades específicas de atuação acadêmica extracurricular, em que o corpo discente de Instituição de Ensino Superior deve interagir por iniciativa própria e, ou por orientação acadêmica, para sua própria formação, por meio da participação em atividades: de ensino, de pesquisa, de extensão, de representação acadêmica em Órgãos Colegiados da Instituição, em Empresa Junior, e também socioculturais, entre outras. Estas atividades são consideradas pertinentes e úteis para a sua formação, tanto técnica que juntamente com o desenvolvimento de habilidades dá a competência técnica como para a sua competência comportamental e humana.

### Pré e co-requisitos

TAL 496\* ou TAL 497\*

### Oferecimentos obrigatórios

Curso	Período
Ciência e Tecnologia de Laticínios	9

### Oferecimentos optativos

Curso	Grupo de optativas
Engenharia de Alimentos	Geral

## TAL 490 - Atividades Complementares

Conteúdo					
Unidade	T	P	ED	Pj	To
<p><b>1. Atividades Complementares são modalidades específicas de atuação acadêmica extracurricular, em que o corpo discente de Instituição de Ensino Superior deve interagir por iniciativa própria e, ou por orientação acadêmica, para sua própria formação, por meio da participação em atividades: de ensino, de pesquisa, de extensão, de representação acadêmica em Órgãos Colegiados da Instituição, em Empresa Junior, e também socioculturais, entre outras. Estas atividades são consideradas pertinentes e úteis para a sua formação, tanto técnica que juntamente com o desenvolvimento de habilidades dá a competência técnica como para a sua competência comportamental e humana</b></p> <p>1. Serão consideradas Modalidades de Atividades Complementares:</p> <p>2. Atividades de Ensino;</p> <p>3. Atividades de Pesquisa;</p> <p>4. Atividades de Extensão;</p> <p>5. Atividades de Representação Estudantil;</p> <p>6. Atividades em Empresa Junior;</p> <p>7. Atividades Socioculturais;</p> <p>8. A avaliação das atividades complementares é por conceito (S ou N);</p> <p>9. Regulamento de Atividades Complementares constará nos Projetos Pedagógicos dos Cursos que tem a disciplina como obrigatória e, ou optativa, e especificará para cada modalidade de atividade complementar aquelas que serão aceitas, bem como a pontuação de cada uma para que o estudante totalize a carga horária mínima de 30 horas</p> <p>10. Atividade que não se encaixar naquelas acima citadas, mas que seja de importância para a formação do estudante poderá ser analisada e considerada pela coordenação da disciplina</p>	0h	30h	0h	0h	30h
<b>Total</b>	<b>0h</b>	<b>30h</b>	<b>0h</b>	<b>0h</b>	<b>30h</b>

(T)Teórica; (P)Prática; (ED)Estudo Dirigido; (Pj)Projeto; Total(To)

Planejamento pedagógico	
Carga horária	Itens
Teórica	Dinâmica de Grupo, Resolução de problemas e Reuniões semanais de orientação
Prática	Observação em campo de estágio; Participação e organização de eventos; Participação em Centros Acadêmicos e Empresas Juniores; Participação em projetos de ensino, pesquisa e extensão; Prática vivencial em simulações e jogos empresariais; e Visitas técnicas
Estudo Dirigido	<i>Não definidos</i>
Projeto	<i>Não definidos</i>

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://siadoc.ufv.br/validar-documento> com o código: VTGY.RD5T.D6B5

---

Recursos auxiliares	<i>Não definidos</i>
---------------------	----------------------

## TAL 490 - Atividades Complementares

### Bibliografias básicas

*Não definidas*

### Bibliografias complementares

*Não definidas*